



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiapé

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiapé publica:

- **Decreto Nº 0000049/2021, 20 De Dezembro De 2021 - Altera O Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, Para O Exercício Financeiro De 2021 E Dá Outras Providências.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE JUSSIAPE
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
DECRETO Nº 0000049/2021
Data 20/12/2021

DECRETO Nº 0000049/2021, 20 de dezembro de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000049/2021 de 20/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 72190000	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72190000	9.300,00
Total do Projeto/Atividade		9.300,00
Total da Unidade		25.300,00
Total		25.300,00

Redução de Dotação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 71010000	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72180000	9.300,00
Total do Projeto/Atividade		9.300,00
Total da Unidade		25.300,00
Total		25.300,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR - ASS. DIGITALMENTE
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87